



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3631

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N° 6876/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **MIRNA LOPES SANCHES** - Matrícula nº 88445, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6877/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **MARLANE BARBOSA MACEDO** - Matrícula nº 90639, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6878/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ADRIANA PINHEIRO ALVES** - Matrícula nº 87787, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6879/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **DOUGLAS AMARAL DOS SANTOS** - Matrícula nº 92815, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6880/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **LUCIENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA** - Matrícula nº 72994, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6881/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **SHEILA FLORENZANO VAZ CARVALHO** - Matrícula nº 76106 do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6882/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ALEXANDRE AGUIAR LOURENÇO** - Matrícula nº 76135, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6883/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ANA PAULA MEDEIROS FRANCISCO** - Matrícula nº 75676, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6884/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de dezembro de 2012, **MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 92481, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Imprensa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 6885/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 28 de dezembro de 2012, **LUCIANO TRUBAT ALVES SANTANA** - Matrícula nº 92933, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 4939/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **MARIA FERNANDA DA SILVA FEITOSA**, Agente de Portaria - Matrícula nº 1051, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de 02.01.68 a 17.02.68; 01.06.68 a 30.09.69; 01.09.70 a 29.01.71; 22.04.71 a 12.05.73; 06.03.78 a 31.05.78; 19.09.78 a 21.05.80; 01.12.80 a 13.02.81; 01.02.83 a 31.12.84; 01.01.85 a 01.09.85; 02.09.85 a 06.01.87; 09.05.89 a 25.08.89; 19.09.89 a 17.12.89; 01.02.90 a 31.03.90 de serviços prestados a empresa privada, disritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17001040.1.00017/12-7, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls.12, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5194/2012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de setembro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A N° 6149/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, em dobro, na ficha funcional do funcionário **JOSE MARQUES EVANGELISTA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 26954, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82 c/c art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8089/2012.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de outubro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6175/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, em dobro, na ficha funcional da funcionária **CARMEN LUCIA ANTUNES RODRIGUES**, Professor I - Matrícula nº 26528, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82 c/c art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6650/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de outubro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6176/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Ajudante de Serviço – Nível I/A - Matrícula nº 28251, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 01.03.91 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º, parágrafo 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 7354/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de outubro 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6246/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **SELMA LUCIA COELHO RODRIGUES**, Professor - Matrícula nº 24079, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 05.08.82 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, na condição de celetista, para todos os fins e efeitos, com base no Decreto nº 2220/91, art. 1º e 2º, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 6478/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de outubro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6356/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **MIRIAM DE ARAUJO SILVA**, Professor - Matrícula nº 9084, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o período de 16.11.00 a 31.12.00; 01.01.01 a 31.12.01 e 01.01.02 a 01.07.02, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Magé, descrito na Certidão/DRH/226/2009, para fins de aposentadoria, com base no art. 201 parágrafo 9º da Constituição Federal, art. 272 da Lei 258/82 c/c art. 80 da Lei 258/82, com as alterações impostas pelo § único do art. 50 da Lei 429/87 c/c art. 464/88, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 13, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 14987/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de novembro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6807/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **SEVERINA ALZIRA DA SILVA**, Cozinheiro I - Matrícula nº 1549, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o período de 19.10.79 a 14.03.84, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00092/09-0, para fins exclusivamente de aposentadoria, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 41 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11922/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de dezembro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6808/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **ZENIL PAULO DA MATTA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1117, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, os períodos de 28.01.74 a 10.04.76; 03.05.76 a 19.01.77; 12.07.77 a 29.01.82; 02.05.83 a 02.02.84; 03.02.84 a 01.02.85 09.07.85 a 01.09.85; 07.01.86 a 09.06.87; 01.09.87 a 31.03.88; 16.08.88 a 26.05.89 e 16.08.89 a 30.12.89, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00038/12-6, para fins exclusivamente de aposentadoria, com base no art. 272 da Lei 258/82 c/c § 3º do art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 19 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7976/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de dezembro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6831/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **HELIO GEMINO CRUZ**, Motorista - Matrícula nº 25643, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 14.05.86 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, na condição de celetista, para todos os fins e efeitos, com base no Decreto nº 2220/91, art. 1º e 2º, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 12961/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de dezembro de 2012.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0148/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **JUPIRA MARIA**

OLIVEIRA DA PAZ, Apoio Administrativo - Matrícula nº 8531, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os períodos de 04.08.76 a 30.12.76; 01.06.77 a 03.08.77; 18.07.78 a 17.12.80; 01.03.82 a 04.08.82; 01.09.83 a 29.12.83 e 15.01.85 a 03.08.87, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022090.1.00173/11-3, para fins exclusivamente de aposentadoria, com base no art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11780/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de janeiro de 2013.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0186/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ELAINE COUTINHO DE OLIVEIRA SOUSA**, Agente de Portaria - Matrícula nº 1071, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os períodos de 01.07.85 a 16.07.86; 01.09.86 a 12.01.87; 01.04.87 a 31.10.89 e 01.06.90 a 20.03.91, de serviços prestados a empresa privada, descritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00055/12-8, para fins exclusivamente de aposentadoria, com base no art. 272 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 10 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11616/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de janeiro de 2013.

JOSE LUIZ SEABRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 001/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

TORNAR PUBLICO a RENÚNCIA do Vereador CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO, eleito pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO – PSDC, de acordo com art. 25, inc. I, letra “d” da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado nesta casa legislativa sob o nº. 0046/2013 a contar de 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 18 de janeiro de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER
1.º Vice-Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1.º Secretário

VALDECIR DIAS DA SILVA
2.º Secretário

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!